

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

### ATO Nº 473, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 502.579/2017-0, resolve:

Dispensar o servidor EGNALDO JOSE DOS SANTOS, código 1966, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Estruturas de Obras e Metalurgia, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

### ATO Nº 474, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 58, de 20/9/2017, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, resolve:

1 - Designar a servidora CLAUDIA FERNANDES DE PAIVA, código 34690, Assistente Administrativo, requisitada do Ministério da Cultura, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Secretaria.

2 - Dispensar a servidora RAQUEL FERREIRA LIMA, código 45700, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Recursos, Nível FC-5, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais.

3 - Designar o servidor PAULO VINICIUS BARBOSA CHAVES, código 60804, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Recursos, Nível FC-5, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

4 - Designar a servidora RAQUEL FERREIRA LIMA, código 45700, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Ações Originárias, Nível FC-5, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO